

N.º: Gp1139-XI Proc.º: 36.02.37 Data: 06.04.2020

> Exma. Senhora Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Projeto de Resolução

Recomenda ao Governo Regional que diligencie junto do Grupo EDA a redução das tarifas de eletricidade aplicadas às micro, pequenas e médias empresas da Região, excecionalmente durante os meses de abril, maio e junho de 2020.

Considerando os profundos impactos socioeconómicos que a pandemia mundial provocada pelo novo Coronavírus terá seguramente na Região Autónoma dos Açores;

Considerando que o estado de emergência decretado em Portugal, conjuntamente com as medidas de restrição aplicadas na Região Autónoma dos Açores, tem resultado em enormes quebras na faturação das micro, pequenas e médias empresas, obrigando, em muitos casos, ao encerramento compulsivo dos serviços prestados por essas empresas;

Considerando que, apesar das quebras de faturação registadas, as empresas continuam a ter de assumir muitos dos normais custos de funcionamento, o que poderá colocar em causa a sobrevivência de muitas das empresas açorianas;

Considerando que importa encontrar mecanismos excecionais de auxílio às empresas açorianas durante esta fase difícil, visando aliviar o respetivo esforço financeiro, atenuar os custos de manutenção do seu funcionamento e assegurar os postos de trabalhos criados por estas empresas;

Considerando ainda que a Região Autónoma dos Açores é acionista maioritária da EDA – Eletricidade dos Açores, S.A. e que as medidas recentemente apresentadas para apoio às empresas açorianas ficam muito aquém dos níveis de solidariedade que esta empresa pública pode e deve demonstrar num período de emergência como aquele que a Região atravessa.

Assim, nos termos das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP Açores apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que diligencie junto do Grupo EDA a redução das tarifas de eletricidade aplicadas às micro, pequenas e médias empresas da Região em 50%, excecionalmente durante os meses de abril, maio e junho de 2020.



Os Deputados,

-printice.

Artur Lima

Alonso Miguel

Catarina Cabeceiras

ARQUIVO

Entrada 0934 Proc. n. 109
Data 020, 04, 06 N. 192 81